

## **PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº ...../2023**

Ao Exmo. Sr.  
**Ver. Jefferson de Oliveira**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

- Que seja encaminhado pelo Poder Executivo, avaliações atuais das áreas de terra sob a matrícula nº 17.575 e nº 18.744, de propriedade deste município;

### **JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.

Canela, 14 de dezembro de 2023.



---

Luiz Felipe Caputo Taulois  
Vereador - PSDB/Canela

---

<sup>1</sup> Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.